



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.2352024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, prefeito constitucional, que considere a necessidade de implantar, no âmbito do Município de Campina Grande, o Programa Turismo Pedagógico, oportunizando aos alunos da rede municipal de ensino experiências educativas enriquecedoras na visitação de pontos históricos e culturais de Campina, além de museus.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do enriquecimento educacional por meio de experiências práticas e da valorização do patrimônio histórico e cultural local, propõe-se a criação do Programa Turismo Pedagógico pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

O referido programa visa proporcionar oportunidades únicas de aprendizado fora do ambiente escolar tradicional, permitindo que os estudantes tenham contato direto com os pontos históricos e culturais de Campina Grande, incluindo visitas a museus locais. A iniciativa busca ampliar os horizontes educativos, contribuindo para a formação integral dos alunos.

Ao inserir o Turismo Pedagógico no cenário educacional, a Prefeitura almeja fortalecer o vínculo dos estudantes com a história e a cultura do município, promovendo um sentimento de pertencimento e identidade. A vivência prática em ambientes históricos e culturais não apenas complementa os conteúdos curriculares, mas também estimula o interesse dos alunos, despertando a consciência cívica e o respeito pela própria herança cultural.

Sala das Sessões em 4 de março de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual